

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de outubro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 303.109,91 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 262.670,97 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2569 a 2660, no valor total de 145.297,56 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 62.526,82 euros, correspondente ao período de 19 a 31 de outubro de 2022. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – concessão de terrenos/gavetões – 2; concessão de licenças diversas-ruído – 3; feiras – 1; mercados – bancas – 4; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 7; transportes escolares – 6; venda de edifícios – 1; rendas habitação social – 7; Castelo – 118. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira permitia encarar o futuro com tranquilidade. Naquela data, havia autos de medição de obras financiadas, já entregues e a aguardar pagamento. Informou que, até ao final da semana. Seria pago o subsídio de Natal aos trabalhadores municipais.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de outubro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

2022.11.02

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** ao requerente do documento n.º 15423 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 18 de dezembro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 620) -----

2.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião à **Comissão Política do Partido Socialista de Gavião**, para realização de tomada de posse da comissão política concelhia, no dia 1 de novembro e eleições federativas, no dia 5 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 621) -----

O senhor presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. Tendo sido comunicado posteriormente que, a este valor, acresciam as despesas com eletricidade e teto falso. O senhor presidente propôs a atribuição excecional de transferência financeira no valor de 4.000,00€. A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de transferência financeira no valor de 4.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 622) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da Turismo do Alentejo Ribatejo, ERT para participar na **BTL 2022** e assumir todos os encargos inerentes a essa participação. (DELIBERAÇÃO N.º 623) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 624) -----

- Aprovar a **venda definitiva do prédio urbano situado na Rua da Escola Velha, em Belver**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o registo n.º 64 e com o artigo matricial 323, da freguesia de Belver, pelo valor de 1.550,00€ (mil, quinhentos e cinquenta euros) a Eusébio Manuel Martins Arrais; -----

- Marcar a escritura de compra e venda de acordo com o disposto no número 11 do Programa do Procedimento – Condições Gerais e Técnicas; -----

- Cumprir as demais formalidades. -----

6.- O atual concessionário do Snack-bar da Ribeira da Venda solicitou a renovação da concessão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o deferimento da última prorrogação ao presente contrato de cessão da exploração do Snack-bar da Ribeira da Venda**, por um período de 4 (quatro) meses, findo o qual deve ser aberto novo procedimento público. (DELIBERAÇÃO N.º 625) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a eletricidade era paga pelo cessionário ou pelo município. -----

O senhor presidente informou que, até há pouco tempo, as despesas com a eletricidade estavam a cargo do município, mas a situação tinha sido corrigida e passou a ser o cessionário a assumir esses custos. Referiu que, só havia um quadro elétrico para o Parque de Merendas da Ribeira da Venda mas, afirmou pensar que isso já tinha sido alterado. Informou ainda que estavam a ser notificadas todas as entidades que utilizam edifícios municipais, para passarem a pagar as despesas com água e eletricidade. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês (primeiro filho) à requerente do **processo 2022/650.10.300/16**, artigos 3º e 4º. (DELIBERAÇÃO N.º 626) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Gavião ao regime de **tarifa social, nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

2022.11.02

residuais, assegurando o seu financiamento. Deliberou ainda remeter a proposta à Assembleia Municipal de Gavião para deliberação. (DELIBERAÇÃO N.º 627) -----

O senhor presidente esclareceu que depois de aprovado pela assembleia municipal, o assunto teria de ser remetido à DGAL e caberia a essa entidade decidir quem seriam os beneficiários. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 23 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1908 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4108 da Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, ao requerente identificado no documento de entrada n.º 15667, de 31/10/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 628) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente: -----

- O projeto de alterações do **processo de obras particulares n.º 13/2020**, para construção de edifício destinado a habitação, garagem e piscina, na Rua da Escola Nova, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 629) -----

- O **processo de obras particulares n.º 41/2022**, para construção de edifício de arrumos e garagem na Estrada Nacional 244 n.º 48, em São Bartolomeu, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 630); -----

- O **processo de obras particulares n.º 43/2022**, para construção de telheiro na Estrada Nacional 244 n.º 48, em São Bartolomeu, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 631) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua D.^a Delfina Pequito Rebelo n.º 64, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1235; (DELIBERAÇÃO N.º 632) -----

- Prédio sito na Rua Principal n.º 15, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem, artigo matricial n.º 991, descrição em ficha n.º 1220; (DELIBERAÇÃO N.º 633) -----

- Prédio sito na Rua Dr. António Pequito n.º 27, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 2040; (DELIBERAÇÃO N.º 634) -----

- Prédio sito na Travessa das Flores n.º 4, em Vale da Madeira, freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1515, descrição em ficha n.º 2530; (DELIBERAÇÃO N.º 635) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 25/10/2022**, que nomeou para coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da empreitada de “Ampliação da Escola Básica de Gavião”, o Eng.º Diamantino Conceição e o Eng.º Carlos Baptista Guedelha, respetivamente. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da referida empreitada, validado pelo coordenador de segurança em obra. (DELIBERAÇÃO N.º 636) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de dezembro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 637) -----

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de janeiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 638) -----

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de fevereiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 639) -----

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de março de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 640) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

2022.11.02

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de abril de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 641) -----

- Relatório mensal de progressão da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, referente ao mês de maio de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 642) -----

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de novembro 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 643) --

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de dezembro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 644)

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de janeiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 645) ---

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de fevereiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 646)

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de março de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 647) ---

- Relatório mensal de progresso da fiscalização da empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, referente ao mês de abril de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 648) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para frisar que, havendo deliberações sobre apoios insignificantes que vêm habitualmente à reunião do executivo, tinha ficado surpreendido com o facto de se ir realizar o almoço dos séniores e esse assunto não ter vindo à reunião. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de um evento organizado pelo “Voar Mais Alto CLDS 4G”, com o apoio do Município de Gavião. Esclareceu que a Santa Casa da Misericórdia de Gavião era a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) e o Município de Gavião a Entidade Local Executora das Ações (ELEA). As iniciativas eram comparticipadas a 100%, embora as entidades tivessem que adiantar os pagamentos, que eram depois reembolsados. O projeto terminava em outubro, mas ainda havia verbas por executar e eventos que estavam programados e não se realizaram, devido à pandemia. Entre outras, não se tinha realizado um batismo de voo, a festa dos séniores, passeios para outros grupos prioritários, etc. A Santa Casa da Misericórdia tinha pedido a prorrogação do prazo do projeto, até ao final do ano para executar algumas dessas ações, entre as quais o almoço para os séniores, e tinha sido aprovada. Frisou que não se tratava de um custo direto do município. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que, tratando-se de um evento com a participação do município, os vereadores deviam ter sido informados. No seu caso, só tinha tomado conhecimento da realização do evento quando viu o cartaz no café. -----

O senhor presidente esclareceu que a reunião do Conselho Local de Ação Social de Gavião (CLASG) em que tinha sido aprovada a extensão temporal do CLDS, só tinha ocorrido depois da última reunião do executivo. Salientou que se tratava de uma prorrogação de prazo, sem comprometer o plano de ação e o cronograma financeiro, anteriormente aprovados pela Câmara Municipal de Gavião e pelo CLASG. Frisou ainda que o município, enquanto ELEA, pode executar diretamente as ações constantes do plano de ação previsto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se os valores das atividades não realizadas seria devolvido. -----

O senhor presidente esclareceu que os valores relativos às atividades não realizadas, não seriam liquidados/transferidos para o CLDS. Referiu ainda que, no âmbito da transferência de competências em matéria de ação social, se o Município de Gavião for, em próxima oportunidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

2022.11.02

identificado como território de intervenção do CLDS, será segundo a lei atual o município a assumir a coordenação local de parceria (ECLP). -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio, a propósito da realização da Baja Portalegre 500. Referiu que tinha visto, atentamente, o vídeo das declarações do senhor vice-presidente. Concordou que se trata de um evento muito importante, que traz gente de todo o país e é uma mais valia para o distrito. Informou que tinha dado o seu contributo, enquanto dirigente associativo, na organização da zona espetáculo da Ribeira da Venda e viu com muito orgulho a enorme afluência de público aquele local. Salientou que se tivesse sido o ACP a contactar com o proprietário, poderia não ter sido cedido o espaço e em termos de segurança também tinha dado, também, alguns contributos para minimizar os riscos de acidente. Deixou um apelo, para que o município colaborasse com o ACP na reparação dos caminhos, para que estes proprietários não fossem prejudicados. -----

O senhor presidente evidenciou que, há muito anos, que o município mantém uma colaboração estreita com a organização da Baja. Deu a palavra ao senhor vice-presidente que coordena, habitualmente, esse assunto. -----

O senhor vice-presidente afirmou que havia acordo em relação à importância do evento, para os municípios do Alto Alentejo. Referiu que, tal como o senhor presidente tinha afirmado, a colaboração com a organização já tem alguns anos. Sublinhou que, em 2021, tinha reunido com a organização para tentar criar condições para que a Baja trouxesse mais benefícios para o concelho de Gavião. Nesse ano tínhamos tido cerca de 70 km de prova no concelho e o retorno tinha sido bastante inferior a outros concelhos, com menor extensão. Informou que em 2022 o percurso passou para apenas 30 km, no concelho. Lamentou que tivesse havido uma alteração de última hora que não tinha sido comunicada. Não estava prevista a passagem na zona do Moinho do Torrão. Reconheceu que a zona da Ribeira da Venda é a mais emblemática da prova e o elevado número de público tinha sido elucidativo. Frisou que um dos assuntos abordados no ano transato tinha tido a ver com a segurança. Este ano o espetáculo melhorou e a segurança também. Em relação à reparação dos caminhos, concordava com a necessidade se fazerem as reparações e já tinha reunido com o encarregado geral para providenciar a execução dos trabalhos. Naquela data tinha começado a operação de limpeza do percurso. A reparação dos caminhos avançaria logo que as condições atmosféricas o permitissem. Se não houvesse nenhum imprevisto avançariam na semana seguinte. Reconheceu a urgência porque havia caminhos de acesso a pequenas propriedades, que estavam intransitáveis. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que o que estava mais danificado eram as curvas e para isso não seria necessária a niveladora. O rodo do trator resolvia essa situação. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu a senhora Maria João Gomes para questionar a ausência da resposta ao seu ofício remetido em junho, no âmbito do pedido de lugar de estacionamento para clientes do estabelecimento comercial “O Poupadinho”. Informou que tinha na sua posse o aviso de receção datado de 06/06/2022. -----

O senhor presidente referiu que tinha havido uma resposta ao pedido referido. -----

A senhora Maria João esclareceu que tinha remetido um pedido inicial, que tinha sido indeferido. E em resposta à comunicação dessa decisão, tinha remetido novo ofício, alterando a localização dos lugares de estacionamento, para os lugares a seguir ao estacionamento da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. Esse novo pedido não tinha merecido qualquer resposta do Município de Gavião.

O senhor presidente assegurou que iria questionar os serviços acerca da ausência de resposta. Referiu que, na sua opinião, a solução para o estacionamento dos clientes do espaço comercial poderia passar por permitir o estacionamento de clientes, no lugar de cargas e descargas que já existe, por um período reduzido de tempo (15/30 minutos). Para esse efeito bastaria alterar a sinalização vertical. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2022

2022.11.02

A senhora Maria João considerou que essa seria uma solução para o problema. Salientou que tem clientes com dificuldades de locomoção ou idosos que se veem impossibilitados de realizar compras no espaço, por dificuldades de estacionamento. -----

O senhor presidente assegurou que daria indicações aos serviços para avaliarem a solução que tinha sido referida. Frisou que, lamentavelmente, há condutores que fazem dos lugares de estacionamento públicos, a sua garagem privada. Deu o exemplo dos lugares junto à praça de táxis que são praticamente de uso exclusivo de um proprietário. Referiu que esses lugares poderão passar a ser pagos, permitindo o estacionamento, durante o dia, por curtos períodos de tempo. -----

O senhor vice-presidente salientou que havia outros agentes económicos naquela zona, que também tinham problemas com o estacionamento dos clientes. Deu o exemplo do consultório de veterinária- O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que nos lugares de cargas e descargas, em frente ao centro comercial, também fosse alterada a sinalização, permitindo o estacionamento por pequenos períodos, para benefício dos clientes dos estabelecimentos da zona. -----

O senhor presidente considerou que naquele local não se justificava essa alteração. Reconheceu que as pessoas não respeitam a sinalização e estacionam nos lugares de cargas e descargas. Salientou que os problemas com o estacionamento se agudizaram porque antes cada agregado familiar tinha apenas um carro e agora tem dois ou três. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
